



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. AO PROJETO DE LEI Nº 054/2022

Acuso o recebimento do Requerimento nº 108/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, o qual requer a retirada de pauta da emenda verbal (Emenda Geral nº 006/2022, contendo a Emenda Modificativa nº 01) ao Projeto de Lei nº 054/2022 que "Altera dispositivos da Lei nº 1.808/2007, que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências", apresentada na 35ª Sessão Ordinária do dia 17/10/2022, e, DEFIRO o presente requerimento.

Acuso ainda, o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 018/2022 de autoria do Vereador José Welington da Silva, protocolizado em 17/11/2022, o qual manifesta pela continuidade de tramitação do Processo, tendo em vista pedido de retirada da Emenda pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e a perda do objeto do pedido de vista.

Determino a inclusão do Projeto de Lei nº054/2022 na pauta da ordem do dia da 40ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2022 (segunda-feira), as 19h30, para primeira discussão e votação, bem como a inclusão do Requerimento nº 108/2022 e Relatório nº 018/2022 na leitura do expediente da referida Sessão Ordinária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 18 de novembro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 18/11/2022

Data da publicação: 18/11/2022